

**ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 4 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Ausente esteve o senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, que apresentou justificação por escrito. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

**1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;**-----

Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria relativo ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2017, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 100.775,77€; -----

Operações Orçamentais – 83.251,66€; -----

Operações Não Orçamentais – 17.524,12€; -----

**2. Luto Municipal pelo falecimento de Manuel Urbano Dutra - para ratificação;**--

O senhor Presidente da Câmara apresentou, para conhecimento e ratificação, o despacho, datado de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, de Luto Municipal pelo falecimento de Manuel Urbano Dutra, que aqui se dá por transcrito: -----

*"A Câmara Municipal das Lajes do Pico manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Professor Manuel Urbano Dutra, expressando à sua esposa e demais familiares os mais sentidos pêsames.* -----

*A Câmara Municipal lembra o Presidente da Câmara, entre 1976 e 1985, e o cidadão profundamente participativo na nossa comunidade, em várias instituições, como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, de que foi Presidente da Direção, e a Santa Casa de Misericórdia das Lajes do Pico, em que integrou a Mesa Administrativa, Grupos Musicais, como o Grupo Coral das Lajes do Pico e o Grupo Coral da Igreja Matriz da Santíssima Trindade, Associações Culturais, como a Sociedade Recreativa e Cultural da Ribeira do Meio de que foi sócio fundador e era atualmente Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Irmandades, como a Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira do Meio, um legado assinalável que merece o mais profundo carinho e que constitui um exemplo a seguir pelas novas gerações. -----  
Em homenagem à memória do Professor Manuel Urbano Dutra e com um profundo sentimento de gratidão e de reconhecimento pelo seu extraordinário sentido de cidadania, de dedicação e de serviço na nossa comunidade, decreto dois dias de Luto Municipal, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, procedendo-se à colocação da bandeira do Município a meia haste."-----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho apresentado pelo senhor Presidente da Câmara.-----**

**3. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao Montante Máximo de 631.000,00€ - Relatório Preliminar - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião o Relatório Preliminar para a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao Montante Máximo de 631.000,00€. Para tal foram efetuados convites às instituições bancárias com balcão na Ilha do Pico, das quais responderam duas, a saber a Caixa Geral de Depósitos e a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores, tendo respondido nos termos abaixo apresentados: -----

Crédito Agrícola	Caixa Geral de Depósitos		
	Euribor 6 meses	Euribor 3 meses	
		Alternativa A	Alternativa B
Na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias, apurada no mês anterior ao período da contagem de juros, com arredondamento à milésima	Na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias, apurada no mês anterior ao período da contagem de juros, com arredondamento à milésima	Na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias, apurada no início de cada período da contagem de juros, com arredondamento à milésima	Condições idênticas às alternativas anteriores
Spread: 1,90%	Spread: 1,875%	Spread: 1,975%	
Comissões: Concessão 0,3% x 631.000€ = 1.893,00€ Trimestral 35,00€	Comissões:  Concessão 0,00€ Trimestral 4,15€		

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a proposta do Júri e remeter para audiência prévia, nos termos da Lei. -----**

#### **4. Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho - para deliberação-----**

Considerando que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), fundada no ano de 2008, tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade; -----

Considerando que, a AMPV tem como objetivos estratégicos a valorização do potencial endógeno das regiões e cidades do vinho, cuja produção do vinho é a sua base produtiva e a sua identidade histórica, e a promoção e valorização do sector vitivinícola, criando um motor de desenvolvimento e eixo aglutinador em conjunto ou em complementaridade com outros sectores e agentes económicos; -----

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º1, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º69/2015, de 16 de julho, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;-----

Considerando que, as atribuições dos Municípios abrangem um diverso leque de domínios, nomeadamente o património, a cultura e promoção do desenvolvimento, conforme estipula as alíneas e) e m), do n.º2, do artigo 23.º do mesmo diploma legal; -

Considerando que, reza o artigo 33.º, n.º1, alíneas o), u), ff), s) e ccc) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse Municipal: -----

a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse Municipal;-----

b) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

c) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----

d) Deliberar sobre a constituição e participação em Associações de Municípios de fins específicos; -----

e) Apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Considerando que, compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, autorizar o Município a constituir Associações de Municípios de fins específicos. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º1, n.º2, alínea e) e m), 33.º, n.º1, alíneas o), u), ff), s) e ccc) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aderir à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, e remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----**

**5. Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense - Pedido de Apoio para as comemorações do seu 153.º Aniversário - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião a carta datada de 16/01/2017, com o registo de entrada n.º411 de 18/01/2017, solicitando apoio para aquisição de passagens e refeições para dois palestrantes que vindos do Continente, participarão nas comemorações dos 153 anos daquela Sociedade Filarmónica. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com a atribuição de um subsídio no valor de 666,00€ (seiscentos e sessenta e seis euros).** -----

**6. Da Comissão dos Assuntos Económicos da Matriz das Lajes do Pico - Pedido de apoio para Obras de Beneficiação da Ermida das Terras - para deliberação; --**  
Foi presente à reunião carta datada de novembro de 2016, com o registo de entrada n.º7407 de 28/11/2016, solicitando apoio para as obras de beneficiação na Ermida do Imaculado Coração de Maria, no lugar das Terras, apresentando para o efeito um orçamento do construtor civil "António Augusto Pinto", no valor total de 29.323,00€, com IVA incluído à taxa em vigor. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para o efeito, no valor total de 20.000,00€, repartidos pelo ano de 2017, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) e no ano de 2018, 10.000,00€ (dez mil euros).** -----

**7. Do Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira - Pedido de apoio para obras de beneficiação - para deliberação; -----**  
Foi presente à reunião carta datada de 19/10/2015, com o registo de entrada n.º6606 de 20/10/2015, solicitando apoio para obras criar condições, na Sede Social daquela Instituição, para que o Grupo de Teatro Muitieramá possa fazer também daquele espaço a sua Sede.-----

Para o efeito apresentam um orçamento do construtor civil "Sérgio Paulo Pereira", no valor total de 14.720,00€ acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, atribuir um subsídio para o efeito no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) .** -----

**8. Da Comissão dos Assuntos Económicos da Matriz das Lajes do Pico - pedido de apoio para recuperação do Pavimento da Igreja Matriz (2.ª fase) - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião carta datada de 22/12/2016, com o registo de entrada n.º202 de 11/01/2017, solicitando apoio para a colocação de Pavimento na Matriz da Santíssima Trindade das Lajes do Pico (2.ª fase), no entanto o pedido refere-se ainda a outras obras no edifício, nomeadamente pintura exterior e interior e eletricidade, bem como recuperação da Capela Mor e Altar de Celebração. -----

Para o efeito apresentam um orçamento com o descritivo das várias fases no valor total de 57.445,09€, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para o efeito, no valor total de 47.500,00€, repartidos pelo ano de 2017, no valor de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros) e no ano de 2018, 30.000,00€ (trinta mil euros).** -----

**9. Protocolo de cedência da Escola do 1.º Ciclo de São João ao Clube Náutico de São João e ao Clube Desportivo de São João - para deliberação;** -----

O senhor Presidente apresentou a proposta de cedência da Escola do 1.º Ciclo de São João nos termos a constar de Protocolo a elaborar entre as partes interessadas. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a presente proposta.** -----

**10. Da Aldeia da Fonte - pedido de espaço para estacionamento ocasional de Autocarros - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião carta datada de 30/05/2011, com o registo de entrada n.º724 de 31/01/2017, solicitando um espaço para estacionamento ocasional de autocarro na bolsa do Caminho da Fonte., conforme planta em anexo.-----

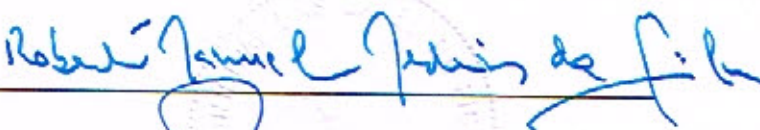
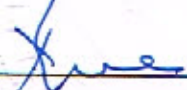
Informa que este espaço ao ser concedido proporciona cinco pontos para a classificação final para que continuem com Hotel de quatro estrelas.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a cedência do espaço e respetiva marcação.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de

setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H00. -----

  
-----  
  
-----

